



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br  
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

## Projeto de Lei nº 22/2021

Dá denominação nos logradouros e áreas públicas localizados no loteamento Jardim Rosa Maria e loteamento Residencial Ana Maria Munhoz e dá outras providências.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A ruas projetadas do loteamento "Jardim Rosa Maria" passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 1: Augusta Reondo  
Rua Projetada 2: José Stuki - Piau  
Rua Projetada 3: João Lourenço Canova  
Rua Projetada 4: Salvador Lourenço Munhoz  
Rua Projetada 5: Dolores Ruiz Pelissoni

**Art. 2º** - A área institucional, localizada no loteamento "Jardim Rosa Maria", passará a denominar-se "Praça Antonio dos Anjos - Nico dos Anjos".

**Art. 3º** - A ruas projetadas do loteamento "Residencial Ana Maria Munhoz" passarão a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 1: Antonio Rufo  
Rua Projetada 2: José Antonio Carmona  
Rua Projetada 3: João Marques da Silva  
Rua Projetada 4: Dijalma Pereira Públio  
Rua Projetada 5: Sebastião Guardia Garcia  
Rua Projetada 6: Elson Pelissoni  
Rua Projetada 7: João Gasques Dias  
Rua Projetada 8: Arnaldo Honorato Alves  
Rua Projetada 9: Pedro Floresto

**Art. 4º** - A área verde, localizada no loteamento "Residencial Ana Maria Munhoz", no cruzamento com as atuais Ruas Projetadas 2 e 8 - do mesmo loteamento - e com a Rua Rio de Janeiro, passará a denominar-se "Praça Argentilio José de Araújo".

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 01 de Dezembro de 2021.

**VEREADORES:**

Ailton José Bereta - **MDB**

Roberto Carlos Perpétuo Perez - **PROS**

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos este projeto de lei com o objetivo de denominar logradouros e áreas públicas dos loteamentos residenciais Rosa Maria e Ana Maria Munhoz, aproveitando também para homenagear ex-moradores, cujos nomes integram tradicionais famílias balsamenses.

Trata-se de uma disposição necessária e importante já que os locais estão aptos para venda e logo começarão a ser ocupados por residências, e as ruas precisam estar devidamente nominadas.

Assim, entendemos ser interessante denominar referidos logradouros e áreas públicas, sem deixar de considerar que trata-se também de uma homenagem aos cidadãos, que dão nome à esses, que são dignos de nossa lembrança.